



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

## MOÇÃO Nº 065 /2024

À

Câmara Municipal de Jaguariúna. –

**Está escrito: "Cri, por isso falei". Com esse mesmo espírito de fé nós também cremos e, por isso, falamos, porque sabemos que aquele que ressuscitou ao Senhor Jesus dentre os mortos, também nos ressuscitará com Jesus e nos apresentará com vocês.**

**Tudo isso é para o bem de vocês, para que a graça, que está alcançando um número cada vez maior de pessoas, faça que transbordem as ações de graças para a glória de Deus.**

**Por isso não desanimamos. Embora exteriormente estejamos a desgastar-nos, interiormente estamos sendo renovados dia após dia, pois os nossos sofrimentos leves e momentâneos estão produzindo para nós uma glória eterna que pesa mais do que todos eles.**

**Assim, fixamos os olhos, não naquilo que se vê, mas no que não se vê, pois o que se vê é transitório, mas o que não se vê é eterno. (2 Coríntios 4:13-18).**

No passado dia 3 de outubro de 2024, nos despedimos de uma pessoa especial, a saudosa e admirável Alaíde Carrara Silva. Mulher íntegra, autêntica e honesta, foi uma esposa e mãe exemplar. Seu legado jamais será esquecido. Combateu o bom combate, permaneceu fiel até o fim e dedicou cada instante de sua vida a honrar a Deus e sua família. Alaíde possuía um senso profundo de responsabilidade social e um desejo contagiante de transformar o mundo para melhor.

Meus mais sinceros sentimentos a toda a família. Que o Eterno conforte nossos corações enlutados, e dessa forma expresse publicamente meus votos de pesar.

Desta forma, diante do exposto, apresento à Mesa, **Moção de Pesar pelo descanso na eternidade de Alaíde Carrara Silva, ocorrido no dia 03 de outubro de 2024, como prova de nosso apreço e admiração.**

Havendo a aprovação desta propositura, seja a mesma encaminhada à R. Minas Gerais, 1068, Jardim Mauá, Jaguariúna - SP, 13912-050.

Gabinete do Vereador E. M. P. do Município de Jaguariúna, 14 de outubro de 2024.

**VEREADOR ERIVELTON MARCOS PROÊNCIO**

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade, em Sessão Ordinária realizada em 15 de outubro de 2024.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 16 de outubro de 2024.

**VEREADOR ROMILSON SILVA**  
Presidente